

DECRETO Nº 26.051/2013

Súmula: “Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 061/2010 – SMGP, por igual período.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

DECRETA

- Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 061/2010 – SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de:
- 28 de fevereiro de 2013 - Edital de Homologação nº 003/2011, cargos: Administrador, Contador, Economista, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Trânsito;
 - 22 de março de 2013 – Edital de Homologação nº 009/2011, cargos: Professor de Ciências.
- Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas